



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

EDITAL Nº 34/2022

Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber - Pré-Inscrições Deferidas

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), e considerando a Resolução CONSUN Nº 17/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICOS

Os deferimentos e indeferimentos das pré-inscrições para os exames de Proficiência, Suficiência e Notório Saber e o cronograma de aplicação dos exames.

1 PRÉ-INScrições DEFERIDAS

As pré-inscrições deferidas estão de acordo com o Edital Nº 29/2022, bem como com a Resolução CONSUN Nº 17/2018, e estão apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Inscrições deferidas para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame
Fábio Wellington Schutz	Engenharia Civil - Semipresencial	Química Geral e Experimental	Suficiência
Milena Serafini Faber	Odontologia	Dentística II	Suficiência
Surian Guerios Farias	Odontologia	Materiais Dentários	Notório Saber

2. PRÉ-INScrições INDEFERIDAS

As pré-inscrições indeferidas não estão de acordo com os pré-requisitos do Edital Nº 29/2022, bem como da Resolução CONSUN Nº 17/2018, e estão apresentadas no quadro 2.

Quadro 2 – Inscrições indeferidas para os exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber

Acadêmico	Curso	Disciplina	Exame	Motivo
Milena Serafini Faber	Odontologia	Ortodontia II	Suficiência	Em desacordo com o Quadro 1 do item 3.1 do Edital nº 29/2022.
Paulo Afonso Martins Grechi	Sistemas de Informação	Inglês para Computação	Proficiência	Em desacordo com a alínea "a" do item 4. do Edital nº 29/2022.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Direção Acadêmica

3. CRONOGRAMA DOS EXAMES

Os exames ocorrerão entre os dias 19 de setembro e 31 de outubro de 2022. A data e horário de cada exame, bem como o procedimento de realização, serão informados pela Direção Acadêmica no e-mail indicado pelo acadêmico no ato da pré-inscrição, individualmente, até o dia 23 de setembro. É responsabilidade do acadêmico inscrito certificar-se do recebimento das informações no e-mail indicado na pré-inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os requisitantes que preencheram o formulário eletrônico após o prazo de encerramento previsto no Edital nº 29/2022 não foram considerados pré-inscritos e, portanto, não tiveram suas requisições analisadas;
 - b) Os boletos contendo as taxas correspondentes para cada tipo de exame serão enviados até o dia 23 de setembro, individualmente, aos acadêmicos com pré-inscrições deferidas. A data limite para quitação será o dia 10 de outubro. Mesmo ocorrendo o agendamento, somente serão autorizados a realizar os exames os acadêmicos que efetuarem o pagamento da taxa até a sua data de vencimento;
 - c) Os conteúdos a serem abordados nos exames seguem o plano de ensino da disciplina solicitada, o qual pode ser solicitado via e-mail para a Direção Acadêmica (da@uniuv.edu.br);
 - d) Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, no endereço de e-mail mencionado na alínea “c” deste item.
- Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Direção Acadêmica.

União da Vitória – PR, 19 de setembro de 2022.

Juliane Boiko Bohone

Diretora Acadêmica

-assinado no original-